



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
CNPJ nº 12.958.625/0001-40

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar possa nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que a Câmara Municipal de Vereadores de Boca da Mata/AL, no mês de **JUNHO de 2022, NÃO FOI DISPONIBILIZADO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE DIÁRIAS**, para os (as) Excelentíssimos (as) Vereadores (as) desta Casa Legislativa.

Boca da Mata, 05 de julho de 2022.


JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

José Anderson da Costa Silva
Presidente